



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 529/SRHU/DRS

CUNPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A **SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS**, nos termos do Instrumento Convocatório Nº 011/2011 de 15 de fevereiro de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Boa Esperança.

1. CONSIDERANDO:

1.1 que a Superintendência de Recursos Humanos da SEDS foi notificada e intimada, em 14 de junho, a dar cumprimento a liminar pleiteada por **Sandra Leandra de Paula Resende**, deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1822571-55 2011.8.13.0024 / 0024.11.182357-1 da 2ª Vara Boa Esperança.

2. RESOLVE:

2.1 Tornar sem efeito a desclassificação da candidata **Sandra Leandra de Paula**, constante do Despacho Administrativo nº 447, publicado no site da SEDS em 23 de junho de 2011.

Publique-se.

Belo Horizonte, 14 de Junho de 2011.

Ana Costa Rego

Superintendente de Recursos Humanos da SEDS